



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 1  
Proc. Nº 998/2025

INDICAÇÃO Nº

948/2025

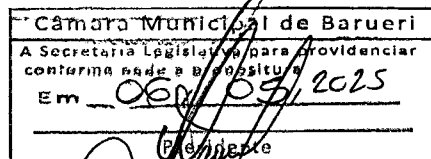


"Dispõe sobre possibilidade de incluir Médicos Geriatrias para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de incluir médicos Geriatrias para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de abril de 2025.



**LEANDRINO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a falta de médico Geriatria nas UBS's do município, sendo que os idosos precisam deslocar-se até a Policlínica para conseguirem atendimento médico especializado.

O médico geriatra atende o idoso, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Na prática, muitas vezes, esse limite é impreciso.

O geriatra se preocupa, com todos os aspectos da saúde do idoso, de acordo com as particularidades do processo de envelhecimento. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo.

A população geriátrica é heterogênea, idosos de mesma idade podem ter qualidade de vida completamente diferentes.

Um idoso com doenças crônicas controladas pode ser considerado saudável quando comparado com outro de mesma idade sem doenças controladas e com incapacidades e sequelas.

Para o geriatra o tratamento bem sucedido é aquele que além do controle das doenças visa preservar a autonomia (capacidade de escolher) e a independência (capacidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-04-2025 16:29 00116112





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

executar) do idoso. Por estes motivos, o acompanhamento médico periódico especializado oferece melhor qualidade de vida por período mais longo reitero a indicação nº290/2021 do vereador Hélio júnior e nº 689/2024 deste vereador.

|          |          |
|----------|----------|
| Fis: N°  | 2        |
| Proc. N° | 298/2025 |

